

JUSTAMENTE decepcionado está o valoroso jornalista sr. Orlando Dantas, diretor do Diário de Notícias, com o arquivamento do inquérito concernente ao emprego dos recursos financeiros do SESI e do SESC. Quase três anos levou a comissão a investigar o que toda a gente sabe — que estes e outros órgãos autárquicos são verdadeiros sorvedouros do dinheiro público — para afinal concluir que nada existe de seguramente condenável na gestão dos dois nomeados institutos. Decepcionou-se, o jornalista primeiro com o sr. presidente da República, a quem os fatos se haviam em vão denunciado, e decepciona-se, agora, com a Câmara dos Deputados, que se mostrou incapaz de uma investigação rigorosa e conclusiva. Espera ele ainda ver como se comportará o Tribunal de Contas, ao qual o Congresso reconheceu expressamente, há pouco, a facultade de fiscalizar todas as autarquias, mas impossível lhe é dissimular a descrença que o possui. Pergunta-me por isto, ao fechar o seu artigo: «Poderia acontecer uma imoralidade destas no regime parlamentar?»

Ignoro o alcance preciso da pergunta com que me honrou o ilustre jornalista, paradigma daquela probidade que todos nós quiséramos ver praticada não só na imprensa, mas também em toda a vida pública brasileira. Parece-me, porém, surpreender no seu espírito a dúvida que no regime parlamentar tais coisas também sucederiam, se o parlamento fosse esse que aí temos, e, por uma das suas comissões, tão condescendente se mostrou com a dissipação, senão com a corrupção administrativa das mencionadas autarquias. Se a Câmara falhou neste regime — poder-se-á dizer — mais grave haveria de tornar-se a claudicação num regime, em que mais importante é o seu papel e ela se torna como o centro de toda a vida pública.

Ora, a tal dúvida, dado tenha ela aflorado o espírito do meu amigo Orlando Dantas, respondo eu afirmando, sem a menor hesitação, que uma imoralidade destas não poderia acontecer no regime parlamentar, nele não teria ambiente para vingar.

Simple é a razão. Ainda quando a constituissem os mesmos homens, já não seria a mesma Câmara a que se teria com o sistema parlamentar. Atualmente, nada pode o Congresso contra o Poder Executivo: não pode substituir um ministro e tem ação sobre o mais subalterno dos seus funcionários. É um poder impotente, se me relevam a antinomia.

Tão forte e generalizado é o sentimento desta impotência, que gerou um verdadeiro complexo de inferioridade. O Poder Legislativo vive submisso ao Poder Executivo: é o que demonstra a história toda da República. Mas assim procede, não por gosto, senão porque a tanto o arrasta o sistema. Independente, declara-o a Constituição; mas declarando-o independente do Executivo, tolhendo-lhe a capacidade de influenciá-lo, que faz ela, na rea-

NÃO, NÃO PODERIA ACONTECER

RAUL PILLA

(DEPUTADO E PRESIDENTE DO PARTIDO LIBERTADOR)

lidade? Emascula-o, desviviliza-o, incapacita-o, enquanto ao Executivo permite utilizar como bem entenda o dinheiro e a força de que dispõe.

Se a decantada independência dos poderes, característica do presidencialismo, inutiliza o poder legislativo e anula, por conseguinte a nação, nele representada, hipertrofia, pelo contrário, até o despotismo, ao Poder Executivo. Dispondo este de todos os meios de ação, a independência que se lhe confere equivale à irresponsabilidade e ao arbítrio; torna-se onipotência.

De tão triste realidade, podemos todos ter uma percepção mais ou menos clara; senti-la, porém, em toda a plenitude, ver-se como por ela esmagados, somente o podem os membros do Congresso. Ninguém mais do que eles sente a angústia de dever e não poder. São estes os mais infelizes, porque a maioria val a pouco e pouco deslizando para o suave cepticismo que, ensinando-lhes a inutilidade de todo esforço, lhes dá a paz do conformismo.

Não se podem, pois, transferir simplesmente de um para outro sistema os atributos da representação nacional. Esta que temos está modelada pelo presidencialismo; modelar-se-ia diversamente com o parlamentarismo.

NOTAS POLÍTICAS

O sr. Milton Campos e a defesa do regime

A atitude do sr. Milton Campos, em face da sucessão presidencial, tem sido de todo correta. Tudo tem feito o governador de Minas em prol do regime democrático, e nada que possa comprometer a preservação desse regime. Contribuiu para que se fizesse o acordo mineiro, não em benefício exclusivo de Minas, mas de todo o Brasil. Continua a prestigiar o Acordo Interpartidário no campo nacional, não em proveito do seu próprio nome, mas para o fortalecimento das instituições vigentes.

Quando, após confabulações urdidas no Rio, resolveram os possedistas experimental a sinceridade política e a integridade moral do governador montanhês, lhe sugeriram, a ele mesmo, sua própria candidatura à presidência da República, — não em nome dos interesses nacionais, mas dos interesses de Minas, — a resposta do sr. Milton Campos foi a de um homem de bem.

Se fosse um ambicioso vulgar, e se os seus procuraram envolvê-lo nessa trama: se ouvisse as falsas serenas ou acreditasse na "mosca azul", estaria, a esta hora, transigindo consigo mesmo, e negociando, e regateando, com amigos e com adversários, a sua ascensão ao Catete. Em troca do Catete, problemático, daria ele, com segurança, aos seus fingidos admiradores, o palácio da Liberdade. Sacrificaria a UDN de Minas e, talvez, a UDN nacional. Mas o sacrifício da UDN não era tudo: o pior era sacrificar a defesa do regime. Homem de bem, só poderia sair perdendo, se se entregasse de corpo e alma a indivíduos habituados à tralção política.

O exemplo, já histórico, de Armando Sales, que, em circunstâncias um tanto parecidas, passou o governo de São Paulo para se candidatar, dignamente, honestamente, lealmente, à presidência da República, não foi de certo esquecido pelo ilustre sr. Milton Campos. Armando Sales, com o seu grande gesto de desprendimento e sinceridade, perdeu o governo de São Paulo, perdeu a sua candidatura à presidência da República; e ganhou, por outro lado, o exílio, que o matou. O mais grave, porém, foi que, afastando-se do governo paulista, facilitou, involuntariamente, o golpe de Estado que derribou, no Brasil, o regime democrático.

O sr. Milton Campos, — felizmente para a democracia brasileira, — colocou-se à altura do momento nacional. E, com ele, cresce Minas no conceito de todo o Brasil.

ticar outros atos censuráveis quando lhe aprouvesse.

Quanto ao caso do SESI e do SESC, desconheço ainda o relatório que foi mandado arquivar pela respectiva comissão. Conheço, porém, a grave e documentada denúncia do sr. Orlando Dantas e de mais não preciso para saber que há muita coisa podre neste reino da Dinamarca. Sem embargo disto, não posso excluir, a priori, que acertada tenha andato a comissão opinando pelo arquivamento do inquérito.

Como? Por que? O sistema presidencial só prevê um gênero de responsabilidade: a responsabilidade criminal. Para que se ela verifique, é preciso que os fatos se possam enquadrar num artigo determinado do Código Penal e justifiquem um processo. Por mais condenáveis que sejam os atos da administração, nada se pode contra eles, se não se capitulam por crimes. Pouco importa que sejam erros ou abusos clamorosos; desarmado contra eles está o sistema presidencial. Esta talvez tenha sido a dificuldade da comissão de inquérito.

Vejam, porém, o que sucederia se a comissão, em vez de concluir pelo arquivamento do inquérito, tivesse apontado à Câmara fatos comprovadamente delituosos. O resultado seria praticamente o mesmo, pois nada poderia fazer a Câmara, nenhuma providência poderia tomar para reprimir e castigar o abuso: à justiça, com as delongas e dificuldades que o processo judiciário supõe, é que caberia resolver o caso. Se o Congresso representa a nação, pode-se dizer, com todo o fundamento, que o presidencialismo é o sistema da impotência nacional, é o sistema da nação entredada e despojada.

Já o mesmo não aconteceria no sistema parlamentar, que se caracteriza pela responsabilidade política do governo. Apon-tada que fosse a dissipação dos dinheiros públicos, que se tem feito a título de uma propaganda absolutamente desnecessária, mas que em verdade visa amaciar a imprensa, dificilmente se poderia manter o governo que a fizesse ou a tolerasse. Se houvesse crime ou delito que punir, nada impediria fizesse a justiça o seu ofício; e se o não houvesse, ou dificilmente se pudesse ele caracterizar, não faltaria a sanção política, que com um simples voto de censura ou desconfiança se verifica.

Aí está porque essa mesma Câmara que temos e tamanha decepção causou ao ilustre diretor do Diário de Notícias se comportaria diferentemente no sistema parlamentar. Aí está porque afirmo seguramente que uma tal imoralidade não aconteceria em tal regime. Os homens poderiam ser os mesmos; mas a Câmara seria outra, porque outro seria o seu poder, outra a sua dignidade.

Tão clara consciência tem desta certa gente, que em tudo pode ouvir falar, menos na instauração do sistema parlamentar. Como notava Rui Barbosa, o de que andam em cata é só da irresponsabilidade na política e na administração. E essa, eles já a realizaram plenamente.